

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS.

Processo: 5000345-85.2018.8.09.0174

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título

Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial Promovente: Totalcred Servicos De Cobranca Ltda Promovido: Crislaine Cristina Barros da Silva

Mandado: 5691199

Destinatário: Crislaine Cristina Barros da Silva

Endereço: Av. Antonio Ferreira Maia, Qd. 27, Acesso Jose Lino, casa 198, Cond. Residencial

Palace São Francisco, BAIRRO SÃO FRANCISCO II, SENADOR CANEDO

FLÁVIA PRISCILA MOREIRA SOARES

FERNANDES, Avaliadora Judicial da Comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás, Matrícula nº 5203217, tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que foi determinado e após estudos e pesquisas que se fizeram necessárias, venho apresentar as conclusões a que cheguei consubstanciadas no presente:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Objetivo

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do bem imóvel localizado na: Avenida Antônio Ferreira Maia, Quadra 27-R, Condomínio Residencial Palace São Francisco, Acesso José Lino, Casa 198, BAIRRO SÃO FRANCISCO II, SENADOR CANEDO GO, para estabelecer seu valor de mercado, de acordo com as Normas Brasileiras de Avaliação de Bens (NBR 14653-1) da ABNT e conforme previsto no Código de Processo Civil (artigos 464 e 873), conforme determinado na decisão do evento 153, processo nº 5000345-85.2018.8.09.0174.

Preliminarmente:

A avaliação do bem imóvel seguiu as diretrizes estabelecidas pela NBR 14653-1 e NBR 14653-2, e outras normas aplicáveis, e esclareço que

Javia



metodologia utilizada neste laudo é o Método Comparativo de Dados do Mercado¹, este método consiste em determinar o valor pela comparação com dados de mercado relativos a outros imóveis de características similares, homogeneizados por fatores de correção, visando assim obter melhor valor para o atual contexto do mercado.

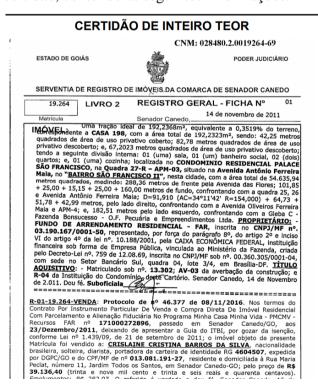
Os fatores de depreciação, conservação e potencial de valorização foram considerados na presente avaliação.

A pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do laudo, obedeceram ao critério de transação à vista, nesta data.

1 - Documentação

Certidão de matrícula do imóvel a ser avaliado - Matricula nº 19.264 livro 2 Registro geral – ficha nº 01 - do REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENADOR CANEDO - ESTADO DE GOIÁS.

Foi considerado por premissa como válidas e correta, as informações contidas na citada certidão, contendo as seguintes informações:



¹ Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: O valor do imóvel foi estimado a partir da comparação com imóveis de características semelhantes, observando-se a localização, metragem, condições de conservação e padrão construtivo.

Savia

Rua 10, esquina com Rua 11A, área 5, conjunto Uirapuru, Senador Canedo/GO. Fone: (62)3236.3950



2 – Vistoria

As diligências e as vistorias no local foi procedida nas datas de 07/10/2025 às 08h55 e 08/10/2025 às 16h33.

As vistorias tiveram como objetivo a visualização e a constatação das características dos bens propriamente ditos.

Destaco que não há moradores no local e que a casa aparenta estar abandonada, com portas e janelas quebradas. Consegui ter acesso à parte da frente da casa pelas janelas quedradas, conforme fotos juntadas neste.

3- Localização e descrição do Bem Imóvel

O imóvel está situado na Avenida Antônio Ferreira Maia, Quadra 27, Condomínio Residencial Palace São Francisco, **Acesso José Lino, Casa 198**, BAIRRO SÃO FRANCISCO II, SENADOR CANEDO GO, com área total de 192,23 metros quadrados, sendo 42,25 metros de área privativa coberta, 82,78 metros quadrados de área de uso privativo descoberto; e 67,20 metros quadrados de área de uso privativo descoberto; com as seguintes divisões: **01 sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro social**. Localização pelo google maps:



7WWC+6CP Sen. Canedo - Parque Alvorada, Sen. Canedo - GO





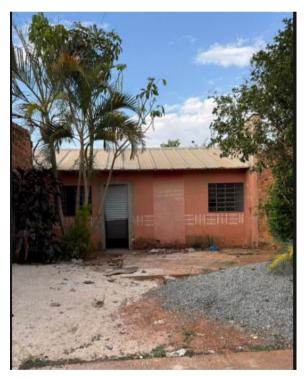
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Senador Canedo Estado de Goiás Sala dos Oficiais de Justiça

Google maps – localização do imóvel por satélite



Fotos do Imóvel no dia 08/10/2025





PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Senador Canedo Estado de Goiás Sala dos Oficiais de Justiça





O imóvel está situado em um bairro residencial, com infraestrutura de asfalto, água, esgoto, energia elétrica, internet e telefonia.

Há a edificação de uma casa, não há muro na frente e a casa esta completamente deteriorada, não tem piso e as janelas e portas estão quebradas.

Cabe ressaltar que o principal objetivo da vistoria é subsidiar a avaliação do imóvel, trazendo aos autos informações e características do bem, aspectos relevantes à formação do seu valor, além de buscar condições para a orientação da coleta de dados.

Desse modo, efetuei a caracterização da região, do terreno, a existência ou não de construção e de benfeitorias, conforme os respectivos formulários que seguem em anexo.

4 – Avaliação

Portanto, realizo a avaliação levando em consideração **peculiaridades** dos imóveis já descritas neste laudo e principalmente a sua localização.

Jairia



Certifico, outrossim, que a Planta Genérica de Valores² do município de Senador Canedo, comumente utilizada para fins de apuração de IPTU, indica que o metro quadrado da área em que está situado o imóvel corresponde à R\$ 164,36, contudo a lei é de 2020 e ocorreu valorização neste período.

Certifico que foi consultado experiente corretor de imóveis que atua na região de Senador Canedo – GO.

Avalio o imóvel em relação ao estado de conservação em ruim³.

Utilizando o método comparativo e levando em consideração imóveis semelhantes da região que foram negociados recentemente e que estão à venda. tomando como referência o valor de mercado atual na data da avaliação e o valor médio do metro quadrado na região , <u>avalio o imóvel</u> em:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4 - Encerramento

Este laudo foi elaborado conforme os preceitos das Normas Brasileiras de Avaliação de Bens e o Código de Processo Civil, tendo sido realizadas todas as diligências necessárias à obtenção de um valor justo e imparcial. O avaliador certifica que não possui qualquer interesse no processo que possa comprometer sua imparcialidade.

Nada mais havendo, encerro o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Santa Terezinha de Goiás, 09 de junho de 2025.

FLÁVIA PRISCILA MOREIRA SOARES FERNANDES

Oficiala de Justiça / Avaliadora Mat. 5203217 / TJGO

2 Lei ordinária municipal 2.400/2020.

³ O imóvel está em situação que <u>não permite sua usabilidade, habilidade e funcionalidade</u>, pois possui riscos à segurança dos usuários. Requer intervenções que afetam sua totalidade ou áreas especificas. Para a execução destas intervenções é necessário o uso de mão de obra e/ou equipamentos especializados. Ex.: reparos estruturais e outros.

Javia



ANEXO I - CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO		
Ocupação populacional da região:	() alta (x) média () baixa	
Condição econômica da região:	() alta () média (x) baixa	
Padrão das edificações da vizinhança:	() alta () normal (x) baixa	
Acessibilidade ao imóvel avaliando:	() favorável (x) normal () desfavorável	
Topografia da região	(x) plana () levemente ondulada () ondulada	
INFRAESTRUTURA URBANA		
Água potável	(x) sim () não () não informado	
Coleta de resíduos sólidos	(x) sim () não () não informado	
Energia elétrica	(x) sim () não () não informado	
Esgotamento sanitário	(x) sim () não () não informado	
Galeria de águas pluviais	() sim () não (x) não informado	
Gás canalizado	() sim (x) não () não informado	
Iluminação pública	(x) sim () não () não informado	
Rede de internet	(x) sim () não () não informado	
Rede de telefone	(x) sim () não () não informado	
Rede de televisão	(x) sim () não () não informado	
Transporte coletivo	(x) sim () não () não informado	
ATIVIDADES EXISTENTES		
Comércio	(x) sim () não () não informado	
Indústria	() sim () não (x) não informado	
Serviços	(x) sim () não () não informado	
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS		
Posto policial	() sim (x) não () não informado	
Escola	(x) sim () não () não informado	
Posto de saúde	(x)sim ()não ()não informado	
Hospital	(x) sim () não () não informado	
Cinema	() sim (x) não () não informado	
Praça	(x) sim () não () não informado	
Parque	() sim (x) não () não informado	



POLOS VALORIZANTES		
Shopping center	() sim (x) não () não informado	
Supermercado	(x) sim () não () não informado	
Farmácia	(x) sim () não () não informado	
Padaria	(x)sim ()não()não informado	
Ponto de ônibus	(x) sim () não () não informado	
Outros	() sim () não (x) não informado	
POLOS DESVALORIZANTES (distância aproximada do imóvel, em metros)		
Ocupações irregulares	() sim () não (x) não informado	
Favelas	() sim (x) não	
Regiões alagadas	() sim () não (x) não informado	
Ruas escuras	(x)sim ()não	
Trânsito intenso	() sim (x) não	
Acúmulo de lixo	(x) sim () não	
Alto nível de ruídos	() sim () não (x) não informado	
Outros	() sim (x) não	

ANEXO V - CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E BENFEITORIAS			
ÁREA DA EDIFICAÇÃO (m²)			
Área total (m²):	192,23m²		
Área total privativa coberto (m²):	42,25m²		
Área de privativa descoberta áreas (m²):	149,98m²		
	CLASSIFICAÇÃO		
QUANTO AO USO	QUANTO AO TIPO DO IMÓVEL	QUANTO AO AGRUPAMENTO	
(X) Residencial	() Terreno	() Unidade isolada	
() Comercial	() Apartamento	() Loteamento	
() Industrial	(X) Casa	() Condomínio de casas	
() Institucional	() Escritório	() Prédio de apartamentos	
() Misto	() Loja	(X) Conjunto habitacional	
	() Galpão	() Conjunto de salas comerciais	
	() Outros	() Prédio comercial	
		() Conjunto de prédios comerciais	
USO RECOMENDÁVEL PARA A REGIÃO			
(x) Residencial			
(x) Comercial			
() Industrial			
() Institucional			
() Misto			
VARIÁVEIS QUANTITATIVAS			



Comarca de Senador Canedo

Estado de Goiás Sala dos Oficiais de Justiça

Dormitórios: 2	Banheiros: 1	Lavabo: 0	
Suítes: 0	Vagas de garagem: 0	Vagas de garagem: 0	
Closet: 0	Lage Sim () Não (X)		
VARIÁVEIS QUALITATIVAS			
Padrão construtivo	() alto () normal () baixo (X) mínimo	
ldade real do imóvel	14 anos		
Idade aparente do imóvel	14 anos		
Atratividade	() alto () normal (x) baixo		
Liquidez	() alto () normal (x) baixo		
Impacto negativo pelo comércio local	() alto () baixo (x) nenhum		
Impacto negativo pelo trânsito local	() alto () baixo (x) nenhum		
Impacto negativo pelo barulho local	() alto () baixo (x) nenhum		
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS:	() piscina	() rebaixamento por gesso	
	() churrasqueira	() portaria 24h	
	() espaço gourmet	() salão de festas	
	() banheira de hidromassagem	() playground	
	() sistema de energia fotovoltaica	() quadra poliesportiva	
	() sistema de aquecimento solar	() campo de futebol	
	() pé direito elevado	() lago de pesca	
	() sauna	() área verde	
CARACTERÍSTICAS DO PRÉDIO:			
Quantidade de pavimentos da construção		Térreo	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:			
Unidade do imóvel avaliando:	() novo () boa () regular () reparos importantes (X) ruim		
PADRÃO DE ACABAMENTO:			
Esquadrias:	() luxo () alto () normal () b	() luxo () alto () normal () baixo (x) mínimo	
Circulações:	() luxo () alto () normal () baixo (x) mínimo		
Unidade do imóvel avaliando:	() luxo () alto () normal () baixo (x) mínimo		

FLÁVIA PRISCILA MOREIRA SOARES FERNANDES

Oficiala de Justiça / Avaliadora

Mat. 5203217 / TJGO